DECRETO Nº 1228/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MAIELI APARECIDA LAMP,** ocupante do cargo de **MONITOR,** com 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O período dos atestados médico é de 07 (sete) dias a contar do dia 10 de Dezembro de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 10 DE DEZEMBRO 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.10 16:42:48 -03'00'

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.